



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3499/2015



Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM – Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Clodoaldo Rogério Sarlo	020.816.909-18	5.443.082-5
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Andressa Francieli G. Souza	409.815.248-77	12.599.866-6
06	Contratos	Andressa Francieli G. Souza	409.815.248-77	12.599.866-6
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0
09	Folha de Pagamento	Ana Lucia Lepre	599.411.389-15	4.291.310-3 PR
10	Tributário	Valdair Alberton Baggio	787.056.229-72	5.032.230-0 PR
11	Obras Públicas	Jefferson R. O. da Silveira	027.007.479-17	6.856.545-6 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.153/2015 de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMADOURI DE LANC...
DE ATOS OFFICIAIS

AMADOURI

DE ATOS OFFICIAIS

Revogado Conforme
Sentença nº 256/17
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS

PUBLICADO NO UNGARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Outubro 1915
DE Nº 30491
UNGARAMA, 07 de 10 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS